



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.402, DE 28 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

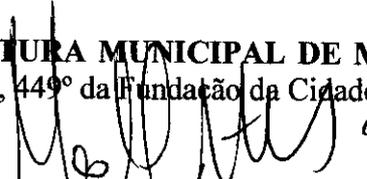
Art. 1º Fica criado e denominado “Centro de Educação Infantil Municipal Professora Adelaide Ferreira Vianna do Rio”, o estabelecimento de ensino a funcionar no prédio em construção na Rua Gramado, 191, Conjunto do Bosque, nesta cidade.

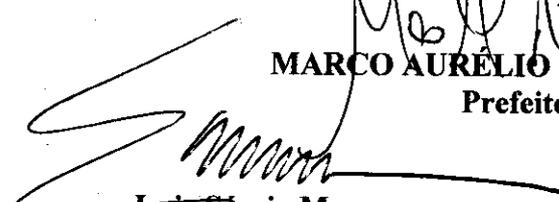
Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

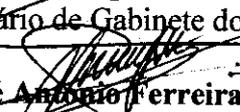
Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

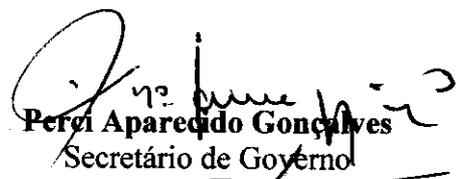
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

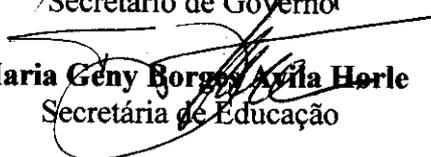
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 28 de junho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURELIO BERTAIOLLI
Prefeito


Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito


José Antônio Ferreira Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


Maria Geny Borges Azila Horle
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria Municipal de Governo -
Departamento Administração e publicado no Quadro de Editais da
Prefeitura Municipal em 28 de junho de 2010.

SG/rose



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.402/10

BIOGRAFIA DA PROFESSORA ADELAIDE FERREIRA VIANNA DO RIO

Homenagem Póstuma

Adelaide Ferreira Vianna do Rio

Mogi das Cruzes

Natural de Ribeirão Preto, iniciou seus estudos em Casa Branca, no GE Rubião Júnior, formando-se Professora normalista pelo Colégio Estadual e Escola Normal de Mogi das Cruzes, atual Instituto de Educação Dr. Washington Luiz, onde, posteriormente, participou do Curso de Administradores Escolares.

Iniciou sua carreira no Magistério, em 1951, como substituta efetiva no GE do Bairro das Palmeiras em Suzano. Nomeada professora efetiva no GE do Patrimônio de Jamaica, em Dracena, exerceu esse cargo em diversas escolas de Suzano e Mogi das Cruzes.

Ingressando como Diretora, em Sete Barras, exerceu esse cargo em escolas da DE de Registro e de Mogi das Cruzes.

Como Supervisora, exerceu o cargo em Mogi das Cruzes e Casa Branca. Em 1984, retornando à DE de Mogi das Cruzes, aposentou-se, com 33 anos de serviços prestados ao Estado.

Sempre voltada para as atividades do Magistério, foi Coordenadora do SEROP, do Movimento Brasileiro de Al-

fabetização, membro do Conselho Municipal de Educação e Professora Assistente de Administração Escolar e de Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus, na FFCL Braz Cubas e na Organização Tibiriçá.

Mesmo aposentada, continuou a servir a classe a que sempre pertenceu: o Magistério. Prestou serviços na Secretaria Municipal de Educação e, pela 2ª vez, integrou o Conselho Municipal de Educação.

Sócia do CPP, desde 1954, e membro do Conselho Superior, no seu 4º mandato, atualmente, dirige, com firmeza e dedicação a Sede Regional do CPP.

Reconhecida pelos serviços prestados ao Ensino e ao Magistério, foi eleita, pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, Educadora do Ano, recebendo o título de Honra ao Mérito.

